REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 63/ 2023

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração da Utilidade Pública Municipal da Centro Espírita Cavaleiros da Luz, inscrita no CNPJ sob o n° 15.679.384/0001-98, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de agosto de 2023.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a renovação da Utilidade Pública Municipal do Centro Espírita Cavaleiros da Luz. Essa instituição tem como fito promover o apoio e estudos voltados para o espiritismo, não excluindo nenhuma outra religião, presando pela inclusão social de todos e pelo reconhecimento do valor à vida.

Ademais, oferece suporte social e emocional a comunidade, por meio da realização de obras filantrópicas que proporcionam o bem-estar do ser, além de viabilizar serviços voltados para a saúde da população

Em virtude da nobreza destas ações fica comprovado o merecimento da renovação da Utilidade Pública do Centro Espírita Cavaleiros da Luz. Por conta disso, solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 11 de agosto de 2023.

TÉO SENNA